

INDICAÇÃO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André solicitando a inclusão no “Programa Rua Nova” da Rua General Canavarro, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Figueiras, no bairro Campestre.

Senhor Presidente

INDICAMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Santo André que acione o setor competente solicitando a inclusão no “Programa Rua Nova” da Rua General Canavarro, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Figueiras, no bairro Campestre.

JUSTIFICAMOS a iniciativa tendo vista as condições precárias apresentadas pelo leito carroçável da referida via, que se encontra bastante deteriorado, com diversos buracos, ondulações, depressões e desníveis ao longo de sua extensão. Esses problemas comprometem severamente o tráfego de veículos e a fluidez do trânsito, além de aumentar significativamente o risco de acidentes e causar danos aos veículos que por ali circulam.

A Rua General Canavarro é uma importante via de ligação interna no bairro Campestre, conectando duas artérias de grande fluxo, a Avenida Dom Pedro II e a Rua Figueiras, e servindo como rota alternativa para o tráfego local e de passagem. A região apresenta intensa movimentação de veículos e pedestres, abrigando condomínios residenciais, templos religiosos, equipamentos públicos e estabelecimentos comerciais, fatores que agravam a deterioração do pavimento asfáltico em razão do uso constante.

Diante desse contexto, a recuperação da via, por meio do “Programa Rua Nova”, mostra-se medida imprescindível para assegurar melhores condições de mobilidade urbana, valorização do entorno e segurança viária, proporcionando mais conforto e qualidade de vida aos moradores, trabalhadores e frequentadores da região.

Assim, solicito especial atenção do Executivo para que a Rua General Canavarro, no trecho compreendido entre a Avenida Dom Pedro II e a Rua Figueiras, seja contemplada pelo “Programa Rua Nova”, contribuindo para a melhoria da infraestrutura urbana e para o bem-estar da população do bairro Campestre.

Plenário "João Raposo Rezende Filho - Zinho", 28 de outubro de 2025.

Ver. Dr. Fabio Lopes
VEREADOR

